



São Paulo, 28 de novembro de 2014.

Prezado(a) Condômino(a);

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da nossa Convenção e deliberação da última Assembléia, fica V. Sa. Convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Entretons, situado nesta Capital na Rua Barão do Triunfo, nº 117 – Campo Belo, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 11 de dezembro de 2014**, no salão de festas do próprio edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3(dois terços) dos condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas do mesmo dia e local**, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. VOTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE PERSIANAS TIPO ROLO PADRONIZADAS NAS SACADAS;** (Exigência de 2/3 das frações ideais conforme Artigo 1.342 da Lei 10406/92)
- 2. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA PARA REUSO; (ESTRUTURA, VERBA E REGRAS DE UTILIZAÇÃO).**
- 3. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA PINTURA DO GRADIL FRONTERIÇO, PORTÕES E ECLUSA, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA.**
- 4. LEITURA DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS A SER ASSINADO ENTRE PROPRIETÁRIOS DO EDIFÍCIO, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES E BAUINEA EMP.PART.LTDA. INCLUSIVE BROOKFIELD SÃO PAULO EMP. IMOB.LTDA., SOBRE A DOAÇÃO DOS TERRENOS E CONSTRUÇÃO DOS SUBSOLOS DE GARAGEM.**

Quanto a obtenção do “quorum” regulamentar de dois terços das frações ideais para a aprovação do item 1(um) da pauta, segue anexo modelo de procuração para no caso do condômino não poder comparecer e estiver de acordo com a instalação das persianas rolo nomear seu procurador..

Ainda, que no item 4 (quatro) esclarecemos que o instrumento de transação e outras avenças, foi elaborado de comum acordo com a Bauínea Emp.Part.Ltda e Brookfield Emp.Imob. S/A.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos afim de que as decisões reflitam verdadeiramente a vontade do Condomínio.

Atenciosamente.

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ENTRETONS

Maria Lucia de Souza – Síndica.